



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV Nº 133

Brasília - DF, terça-feira, 13 de julho de 2004

TRIBUNAL SUPERIOR TRABALHO

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3ª, § 2ª, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005967/2004-11, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor JOSÉ LUIZ MOREIRA CACCIARI, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a vantagem do inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5ª da Constituição.

Brasília, 12 de julho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos